



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 20/10

Processo Administrativo n.º 09/10/45643

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Benjamin Constant

Objeto: Doação de bens móveis.

Termo de Doação n.º 10/10

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI BENJAMIN CONSTANT**, por seu representante legal, denominada **DOADORA** firmam o presente termo de rerratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, ficam deduzidos os valores dos itens 14, 22 e 23 da Cláusula Primeira, do Termo de Doação n.º 10/10, nos seguintes termos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
14	Aparelho DVD Phillips	01	340,00
22	Rádio c/ CD Phillips	02	349,00
23	TV 20" Toshiba	01	399,00

1.2. Fica retificado, ainda, o valor total do contrato, descrito na Cláusula Quarta do Termo de Doação n.º 10/10, nos seguintes termos:

Onde se lê: "4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 22.729,24 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 58 do processo em epígrafe".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Leia se: "4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 21.641,24 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 58 e 81 verso do processo em epígrafe".

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de Outubro de 2010

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

Lillian Ap. Correia de Melo
CAIXA ESCOLAR DA EMEI BENJAMIN CONSTANT

Representante Legal: Lillian AP. Correia de Melo

R.G. n.º 15.663.032

C.P.F. n.º 042.678.488-07